

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030, 1º/3/2031, 1º/6/2031, 1º/9/2031 e 1º/12/2031.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 50% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 10/11/2025, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 10/11/2025, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 11/11/2025; e

VI - data de liquidação da revenda: 10/2/2026.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 10/11/2025, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \frac{\sum_{k=1}^n \{[(fk - 1) \times S/100] + 1\} - CJ1 \times P \left\{ \frac{\sum_{k=1}^m \{[(fk - 1) \times S/100] + 1\} - CJ2 \times P \left\{ \frac{\sum_{k=1}^q \{[(fk - 1) \times S/100] + 1\}}{S/100 + 1\right\}}{S/100 + 1\right\}}{S/100 + 1\right\}} \right\}$$

em que:

I - PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS

DIRETORIA DE SUPERVISÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃOO

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 11893.000905/2025-55
PARTE INTIMADA: DOUGLAS BONETTI ROCHA, CPF ***.656.***-35
MOTIVO: Devolução pelo serviço postal de anteriores ofícios que se tentou fazer chegar à parte ora intimada em endereços para tanto indicados sob sua responsabilidade em bases cadastrais oficiais.

FINALIDADE: Na forma do art. 24 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e sem prejuízo do previsto no art. 38 do mesmo diploma legal, intimar a parte interessada acima indicada, na qualidade de administrador da empresa Dimi Joias Ltda., CNPJ 30.439.008/0001-10, bem como essa empresa, por seu intermédio, da instauração, pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), do Processo Administrativo Sancionador (PAS) referido em epígrafe, para que, querendo, nele apresente defesa, podendo fazê-lo pessoalmente, por intermédio de dirigente com poderes de representação ou por procurador devidamente constituído, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, por escrito e com instrução por documentação comprobatória correspondente, preferencialmente em formato digital. A instauração do PAS deu-se à vista das conclusões de averiguação preliminar iniciada em 1º de julho de 2025, para a realização de trabalhos de fiscalização relacionados à observância, no âmbito da mencionada empresa, de deveres regulamentados nos termos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, da Resolução Coaf nº 23, de 20 de dezembro de 2012, e de outras normas correlatas, no sentido de imputar à parte interessada as infrações a seguir descritas: (i) ausência de cadastro no Coaf, com infração ao art. 10, inciso IV, da Lei nº 9.613, de 1998, e ao art. 16 da Resolução Coaf nº 23, de 2012, combinado com o art. 2º da Instrução Normativa (IN) Coaf nº 5, de 30 de setembro de 2020; (ii) não atendimento às requisições do Coaf, com infração ao art. 10, inciso V, da Lei nº 9.613, de 1998, e ao art. 13 da Resolução Coaf nº 23, de 2012; (iii) ausências de comunicação de não ocorrência ao longo de todo o ano civil, em diversos exercícios, de propostas, transações ou operações passíveis de serem comunicadas ao Coaf na forma do inciso II do art. 11 da Lei nº 9.613, de 1998, com infração ao seu subsequente inciso III e aos arts. 11 e 12 da Resolução Coaf nº 23, de 2012; (iv) ausência de políticas, procedimentos e controles internos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP), com infração ao art. 10, inciso III, da Lei nº 9.613, de 1998, ao art. 2º da Resolução Coaf nº 23, de 2012, bem como à Resolução Coaf nº 36, de 10 de março de 2021. Os autos digitais do processo instaurado estão à disposição da parte intimada, de seu(s) representante(s) legal(ais) ou de procurador(es) devidamente constituído(s), podendo ser acessados: (a) pela internet, mediante cadastramento de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), na forma do art. 3º da Portaria COAF nº 13, de 30 de agosto de 2021, e das orientações constantes no seguinte endereço eletrônico disponibilizado no portal do COAF (<https://www.gov.br/coaf>), pela área "Processos Administrativos Sancionadores" de sua primeira página, mediante acionamento do ícone "Cadastro de Usuário Externo (SEI)": [eletronico-de-informacoes-sei/usuario-externo; ou \(b\) na sede do Coaf, localizada no SCES \(Setor de Clubes Esportivos Sul\), Trecho 2, Conjunto 31, Lotes 1A e 1B, Edifício UniBC, 2º andar, CEP 70200-002, Brasília/DF, nos dias úteis, das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, mediante prévio agendamento a ser solicitado pelo e-mail \[copad@coaf.gov.br\]\(mailto:copad@coaf.gov.br\). Para apresentar petição de defesa ou qualquer outra petição relacionada ao processo em referência, a\(s\) parte\(s\) interessada\(s\) deve\(m\), preferivelmente, encaminhar seu arquivo por meio da plataforma do SEI utilizada pelo Coaf, conforme indicado acima ou, alternativamente, dirigir o documento a algum dos endereços, físico ou de e-mail, igualmente indicados acima. O Processo Administrativo Sancionador \(PAS\), em cujo prosseguimento são assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá continuidade independentemente de comparecimento ou manifestação de parte\(s\) intimada\(s\).](https://www.gov.br/servicoscompartilhados/pt-br/assuntos/gestao-documental/sistema-</p></div><div data-bbox=)

Brasília, 7 de novembro de 2025
ROBERTO BICUDO LARRUBIA

Coordenador-Geral de Processo Administrativo

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 370003

Número do Contrato: 10/2025.
Nº Processo: 00190.102816/2025-43.
Pregão. Nº 90043/2024. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 01.936.069/0010-85 - DIGISYSTEM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Os objetos do presente instrumento são: revisar os valores contratuais, com fundamento nos arts. 124, inciso ii, alínea "d", e 134, todos da lei nº 14.133, de 2021, em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, decorrente da reoneração gradual da folha de pagamentos, promovida pela lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024. e repactuar o valor mensal do contrato, com efeitos financeiros a contar de 13/06/2025, em decorrência da convenção coletiva de trabalho 2025/2026 - sindpd-df, conforme art. 12 do decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e cláusula décima primeira do contrato. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 600.257,18. Data de Assinatura: 10/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2025 - UASG 370003

Número do Contrato: 8/2022.
Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 08.220.952/0001-22 - RCS TECNOLOGIA S/A.
Objeto: Repactuação do valor mensal do contrato dos atuais r\$ 727.688,40 (setecentos e vinte e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), conforme quarto termo aditivo, para r\$ 788.424,75 (setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme os valores constantes da planilha de custos e formação de preços, com base no acordo coletivo de trabalho 2025/2027 df000585/2025, cláusula sexta do contrato e item 18 do termo de referência, com efeitos financeiros a contar de 1º de maio de 2025.
Data de Assinatura: 09/11/2025.
VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 1.123.622,48 (um milhão, cento e vinte e três mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 370003

Número do Contrato: 48/2022.
Nº Processo: 00676.000640/2022-91.
Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 38.044.723/0001-65 - MULTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: Reajuste do valor do Contrato nº 48/2022, em conformidade com o previsto na sua Cláusula Décima, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2025. O valor mensal do aluguel passará de R\$ 1.250.851,20 (um milhão, duzentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) para R\$ 1.315.026,12 (um milhão, trezentos e quinze mil vinte e seis reais e doze centavos). Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 1.542.337,24. Data de Assinatura: 09/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 370003

Número do Contrato: 2/2025.
Nº Processo: 00190.101506/2025-10.
Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 16.887.298/0001-33 - OFFICE SERVICE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Repactuação do valor mensal do contrato dos atuais R\$ 7.408,33 (sete mil quatrocentos e oito reais e trinta e três centavos), conforme Subcláusula 1.1. do Contrato e Planilha de Custos e Formação de Preços do Contrato, para R\$ 8.000,98 (oito mil reais e noventa e oito centavos), conforme os valores constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços - CDCON, com base na Convenção Coletiva de Trabalho AP000003/2025 e Cláusula Sétima do Contrato, com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2025. Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 7.111,80. Data de Assinatura: 09/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - UASG 370003

Nº Processo: 00190105540202474. Objeto: Contratação de suporte técnico e do direito de atualização do software de virtualização VMware VSphere Foundation (VVF), oficiais do fabricante, do ambiente de produção da CGU no modelo de subscrição, atendimento 24 x 7.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/11/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Saus, Qd. 5, Bloco A, Lotes 9 e 10, Ed. Multi Brasil, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/370003-5-90009-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/11/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 10/11/2025) 370003-00001-2025NE001942

